



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº -11035 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Denomina de Arena José Picanço a arena esportiva localizada na Avenida Beira-Mar, conhecida como Arena Beira-Mar, na forma que indica e dá outras providências.

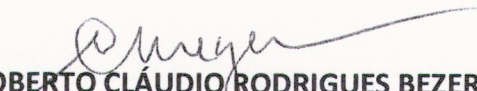
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica oficialmente denominado de Arena José Picanço equipamento esportivo localizado na Avenida Beira-Mar, espaço popularmente conhecido como Arena Beira-Mar, na referida avenida, município de Fortaleza.

*Parágrafo único.* O Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, adotará todas as medidas cabíveis para a execução desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

  
**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**  
Prefeito Municipal de Fortaleza